

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 994540, Nº Processo: 19968200307202575, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LDS CNPJ nº 19211933000156, Objeto: Execução de projeto para a qualificação social e profissional de 600 (seiscentos) pessoas, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ., Valor Total: R\$ 1.440.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 1.440.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000006, Valor: R\$ 1.440.000,00, PTRES: 250512, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027, Data de Assinatura: 13/04/2026, Signatários: Concedente: TIAGO OLIVEIRA MOTTA CPF nº ***.493.285-**, Conveniente: NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM CPF nº ***.711.121-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 985697, Nº Processo: 19968200283202554, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: ASSOCIACAO DIREITO DE MORAR MELHOR CNPJ nº 25205751000175, Objeto: Carapicuíba enfrenta desafios típicos de municípios periféricos de grandes regiões metropolitanas: alta densidade demográfica, infraestrutura urbana deficiente, concentração de população de baixa renda e limitadas oportunidades de emprego local. Esses fatores contribuem para um ciclo de exclusão social e econômica que afeta especialmente jovens, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade e egressos do sistema prisional.

O mercado de trabalho regional, embora dinâmico devido à proximidade com a capital paulista, exige cada vez mais qualificação profissional e competências técnicas específicas. A transformação digital da economia, o crescimento da economia verde e a demanda por profissionais nas áreas de cuidado e cultura criam oportunidades que, sem qualificação adequada, permanecem inacessíveis à população mais vulnerável.

3.1. Objetivo Geral

Promover a inclusão socioprodutiva de 600 pessoas em Carapicuíba/SP por meio de qualificação social e profissional gratuita, articulada com as demandas do mercado de trabalho local e regional, contribuindo para a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

3.2. Objetivos Específicos

Oferecer 4 cursos de qualificação social e profissional, cada um com carga horária de 150 horas, totalizando 600 vagas para cursistas.

Assegurar a reserva de 50% das vagas para públicos prioritários, conforme Art. 6º da Resolução CODEFAT nº 995/2024 e Resolução CODEFAT/MTE nº 1014 de 23/04/2025, com foco em egressos do sistema prisional e socioeducativo, migrantes, refugiados, apátridas e trabalhadores rurais.

Garantir uma taxa de conclusão de curso igual ou superior a 75% dos matriculados, através de acompanhamento pedagógico e psicossocial individualizado.

Alcançar uma taxa de inserção no mercado de trabalho ou geração de renda de, no mínimo, 30% dos concluintes em até 6 meses após a certificação, através de articulação com empresas e intermediação de mão de obra.

Cadastrar 100% dos concluintes no Sistema Nacional de Emprego (SINE) para intermediação de mão de obra e acompanhamento pós-curso.

Promover a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) nas turmas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213/1991, garantindo acessibilidade e condições adequadas de participação.

Desenvolver competências sociais e profissionais alinhadas às demandas das Economias 4.0, Verde e Azul, do Cuidado e da Saúde e da Cultura e Criativa.

Fortalecer a cidadania, autoestima e autonomia dos participantes através de conteúdos de formação geral e acompanhamento psicossocial., Valor Total: R\$ 1.440.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 1.440.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000009, Valor: R\$ 1.440.000,00, PTRES: 250512, Fonte Recurso: 1049A000J5, ND: 335041, Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027, Data de Assinatura: 15/04/2026, Signatários: Concedente: HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO CPF nº ***.808.851-**, Conveniente: LUIS TUGA CPF nº ***.573.268-**.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 264001

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 47648.000687/2021-74.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP. Contratado: 05.510.654/0008-55 - POSITIVO S+ SOLUCOES EM TI S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato. Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.513.379,52. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. José Dorley dos Santos CPF XXX. 214.890-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 8777/2026/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação da prestação de contas final do Termo de Fomento Transferegov nº 936278/2022, processo 71000.065546/2022-78. Aos legitimados, será assegurada vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE DECISÃO FJSDG, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.107, de 27 de junho de 2025, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal.

A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021.

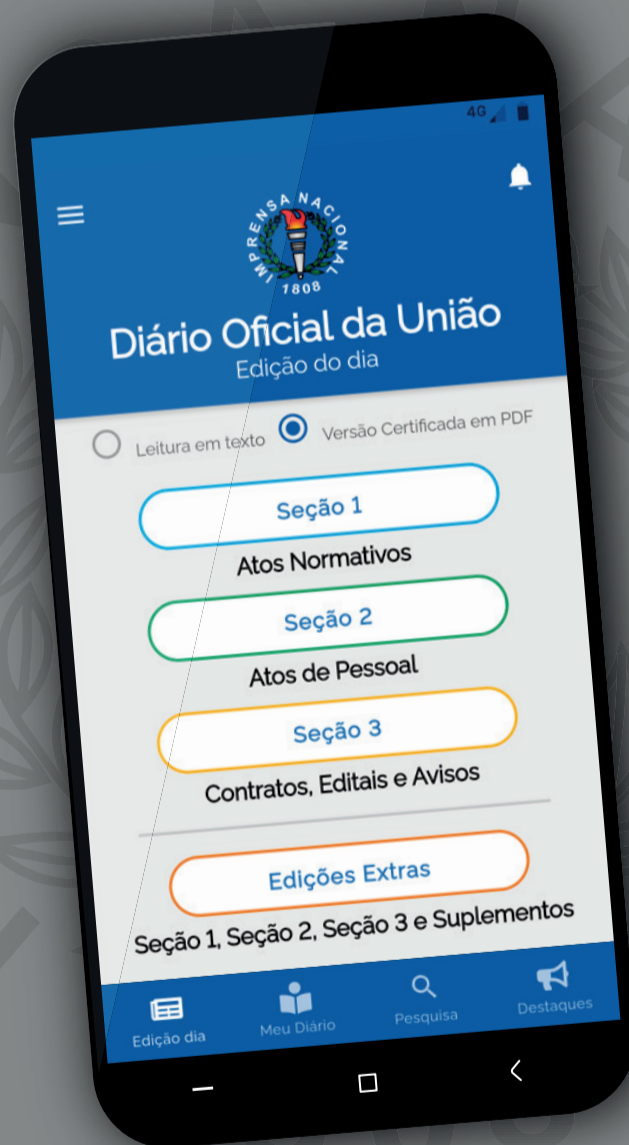
O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO ACRE - SICOOB	14152.198508/2024-95	AI 22.878.508-1	2.080,90

JOSE VICENTE DA SILVA
Chefe Substituto(a) da Seção de Multas e Recursos

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

